



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 242/02, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.

“Dispõe sobre desdobro de lote de terreno”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desdobro de um lote de terreno sob o n.º 19, da quadra “J-1” da Planta do loteamento denominado “Balneário Massaguaçu”, neste Município e Comarca de Caraguatatuba, com área de 275,00m², cadastrado na Prefeitura Municipal sob a identificação n.º 08.143.019, em nome de **IMOBILIÁRIA PEREIRA PINTO LTDA**, ficando dividido em duas partes iguais, cada qual com área de 137,50m², cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, pelo Processo Administrativo n.º 8.506/99, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo único - O desdobro, de que trata o presente Decreto, somente produzirá efeitos internos e será efetivada a alteração nos assentamentos cadastrais da Municipalidade, após a regularização registrária no Serviço de Registro de Imóveis competente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 26 de dezembro de 2002.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 09/01/03
NO JORNAL LOCAL *Expressão*
Calçadão - Ed. n.º 486

089

MEMORIAL DESCRITIVO PARA O DESDOBRAMENTO DE LOTE

Prop.- IMOBILIÁRIA PEREIRA PINTO

Local- Rua 1 - Bal. Massaguaçu - lote 19 - quadra J.1
Bairro Massaguaçu - id. 08.143.019

SITUAÇÃO ATUAL: - Um lote de terreno sob o nº 19 da quadra J.1 da planta de loteamento do Balneário Massaguaçu, situado no bairro de Massaguaçu, perímetro urbano desta cidade e comarca de Caraguatatuba; medindo onze metros de frente para a Rua 1 e vinte e cinco metros da frente aos fundos de ambos os lados, onde confronta com os lotes de nºs. 18 e 20, nos fundos, mede onze metros na divisa com a propriedade de Maria Francisca Xavier; perfazendo assim a área / de 275,00 m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados). Inscri- to na Prefeitura Municipal sob identificação 08.143.019.

SITUAÇÃO PRETENDIDA: - Este terreno ficaria assim descrito e caracte- rizado com as seguintes medidas e caracte- rizações das partes desdobradas:

PARTE DO LOTE 19 - iniciando-se um perímetro no ponto de nº 1, situado no alinhamento da Rua 1 e na divisa dos lotes 18 e 19 e seguindo por este alinhamento pela medida de 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros) até o ponto nº 2 onde deflete a direita e segue pela medida de 25,00m (vinte e cinco metros) dividindo pela metade até atingir o ponto nº 3 na divisa deste lote com a propriedade de Maria Francisca Xavier onde deflete novamente a direita / e segue por esta divisa pela medida de 5,50m (cinco metros e cinco- enta centímetros) até encontrar o ponto nº 4 onde deflete novamen- te a direita pela medida de 25,00m (vinte e cinco metros) onde con- fronta com o lote nº 18, até encontrar o ponto nº 1, encerrando es- te perímetro a área de 137,50 m² (cento e trinta e sete metros e cincoenta decímetros quadrados).

PARTE DO LOTE 19: - iniciando-se o perímetro no ponto de nº 2, no / alinhamento da Rua 1 e na divisa dos lotes desdobrados e seguindo por este alinhamento pela medida de 5,50m (cinco metros e cincoen- ta centímetros) até o ponto nº 5 onde deflete a direita e segue pe- la medida de 25,00m (vinte e cinco metros) onde confronta com o lo- te nº 20, até encontrar o ponto nº 6 na divisa deste lote com a / propriedade de Maria Francisca Xavier e segue por esta divisa pela medida de 5,50m (cinco metros e cinquenta centímetros) até encon- trar o ponto nº 3 onde deflete novamente a direita e segue nesta divisa com o lote desdobrado pela medida de 25,00m (vinte e cinco metros) até encontrar o ponto nº 2 início deste perímetro que en- cerra a área de 137,50 m² (cento e trinta e sete metros e cincoen- ta decímetros quadrados).

Caraguatatuba, 15 de março de 1999

PROPRIETÁRIO:

Maria Francisca Xavier
IMOBILIÁRIA PEREIRA PINTO

CGC 48.233.208/0001-03

AUTOR DO PROJETO:

Sergio A M Tavares
Engº SERGIO A M TAVARES

CREA 0600495665

IM 5060